



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2013

Ementa: Concede Medalha de Mérito José Mariano ao Pastor Ailton José Alves.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha José Mariano ao Pastor Ailton José, pelos relevantes trabalhos sociais e de evangelização na cidade do Recife.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de abril de 2013.

Vereadora AIMÉE CARVALHO

Autora

JUSTIFICATIVA

Nascido em 18 de agosto de 1953, na cidade de Timbaúba/PE, tem se dedicado incansavelmente no trabalho do Senhor. Ainda adolescente, aos 14 anos, inicia sua trajetória pregando o Evangelho, sendo logo indicado para cooperar na lista de culto local, na região de Jardim São Paulo e adjacências, onde residia. Foi maestro de corais e comissões de Círculo de Oração em diversas congregações, professor e dirigente de Escola Dominical.

No ano de 1974, foi separado para o diaconato e, em 1976, consagrado ao presbitério. Em 1980, foi ordenado Ministro do Evangelho, como evangelista, recebendo a ordenação de pastor em 1984.

É casado com Judite Maria da Silva Alves (filha do saudoso pastor José Leôncio da Silva) e pai de três filhos: pastor Ailton José Alves Júnior, Dr^a Ana Cláudia da Silva Alves e evangelista Jefferson Nafis da Silva Alves.

O pastor Ailton José Alves foi o primeiro missionário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, enviado à República da Argentina, no ano de 1981, para a cidade de Mar del Plata, onde permaneceu até 1989, deixando estabelecida naquela nação uma Igreja sólida e doutrinada que já completou 30 anos de fundação.

Pouco tempo depois de retornar ao Brasil, assumiu a Assembleia de Deus em São Lourenço da Mata, no interior do estado, e, após nove anos e seis meses à frente daquela igreja, marcados pela evangelização e formação de novos obreiros, foi escolhido para assumir a liderança da Assembleia de Deus em todo o Pernambuco, em 6 de Outubro de 1998.

Sob a direção e vontade de Deus, o pastor Ailton José Alves é o presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (IEADPE) e da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco (CONADEPE), conduzindo de forma exemplar o rebanho do Senhor neste Estado.

Diante do exposto e das lúdimas considerações explícitas no bojo da proposição em epígrafe, encaminho aos demais Pares desta Casa para as deliberações posteriores.

Vereadora AIMÉE CARVALHO

Autora